




ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECÓ

Ricardo Augusto Demarchi - Oficial Interino

Certidão de Inteiro Teor

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p>		<p>FICHA 4.289.</p> <p>ANO 1.977</p> <p>MATRÍCULA 4.289.</p> <p>AUTENTICAÇÃO</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>																																														
<p>Gentil Bellani Oficial do Registro de Imóveis</p> <p>Município e Comarca de CHAPECÓ ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>Livro-2-fls. 4.289</p>	<p>Zenaide Pompermayer Oficial Maior</p> <p>REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL</p>																																															
<p>MATRÍCULA Nº 4.289; IMÓVEL: O lote urbano nº 08, da quadra nº 122-A com a área de 330 m2, no loteamento denominado Cidade de Chapecó, sito na cidade de Chapecó, neste Estado, com as seguintes confrontações ao Norte, com o lote nº 06-27,5m; ao Sul, com o lote nº 10-27,5m; ao Leste, com uma rua sem nome-12,0m; ao Oeste, com o lote nº 09-12,0m. PROPRIETARIOS: A EMPRESA ERNESTO F. BERTASO LTDA, com sede à rua Marechal Bormann nº 1.505, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CGC(MF), nº 83.297.135/0001-98; matriculada no livro 02, sob nº 09, ficha 01. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório no livro 3-F, fls, 213, sob nº 16.393. Dou fé.</p> <p>Chapecó, 04 de fevereiro de 1977. <i>[Assinatura]</i> Zenaide Pompermayer, Oficial Maior.</p> <p>R-1-4.289: Por contrato particular de promessa de venda e compra de nº 5543, a empresa proprietária se compromete a vender o imóvel acima descrito ao Sr. GILBERTO ANTONIO VALENTE, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Chapecó, pelo valor de Cr\$ 25.560,00, pagáveis da seguinte forma: Cr\$ 3.000,00 no ato da assinatura do contrato e o restante na quantia de Cr\$ 22.560,00 em 24 prestações mensais de Cr\$ 940,00, vencendo-se a primeira prestação no dia 02 de março de 1977 e as seguintes no dia (dois), 02 de cada mês subsequente. Conforme contrato padrão da empresa. Dou fé.</p> <p>Chapecó, 04 de fevereiro de 1977. <i>[Assinatura]</i> Zenaide Pompermayer, Oficial Maior.</p> <p>R-2-4.289: Por escritura pública de compra e venda lavrada em 28 de fevereiro de 1.979, no livro 68, fls 08, pelo 2º Tabelião desta Comarca, Sr. Rivadavia de Lima Maciel, a Empresa Ernesto F. Bertaso Ltda, com sede nesta cidade, CGCMF nº 83.297.135/0001-98, neste ato representada por seu bastante procurador, Dr. Ernesto Luiz Pasquali, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, com CPF nº 004.747.469-68, vendeu por CR\$ 25.560,00, o imóvel objeto da presente matrícula, acima especificado, ao Sr. GILBERTO ANTONIO VALENTE, brasileiro, solteiro, maior, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, com CPF nº 249.618.689-49. INPS nº 016943. Dou Fé.</p> <p>Chapecó, 05 de março de 1.979. <i>[Assinatura]</i> Gentil Bellani, Oficial.</p> <p style="text-align: center;">Continua no verso.....</p>																																																
<p>R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO</p>	<p>CONTINUA NO VERSO</p>	<table border="1"> <tr><td colspan="2">FUSÃO</td></tr> <tr><td>MATRÍCULA</td><td></td></tr> <tr><td>DATA</td><td></td></tr> <tr><td colspan="2">TRANSFERÊNCIAS</td></tr> <tr><td>MATRÍCULA</td><td></td></tr> <tr><td>DATA</td><td></td></tr> <tr><td>MATRÍCULA</td><td></td></tr> <tr><td>DATA</td><td></td></tr> <tr><td>MATRÍCULA</td><td></td></tr> <tr><td>DATA</td><td></td></tr> <tr><td>MATRÍCULA</td><td></td></tr> <tr><td>DATA</td><td></td></tr> <tr><td>MATRÍCULA</td><td></td></tr> <tr><td>DATA</td><td></td></tr> <tr><td>MATRÍCULA</td><td></td></tr> <tr><td>DATA</td><td></td></tr> <tr><td colspan="2">ENCERRAMENTO</td></tr> <tr><td>DATA</td><td></td></tr> <tr><td colspan="2">MICROFILMAGEM</td></tr> <tr><td>DATA</td><td>ROLO</td></tr> <tr><td colspan="2">TRANSPORTE</td></tr> <tr><td>FICHA</td><td></td></tr> <tr><td>DATA</td><td></td></tr> </table>	FUSÃO		MATRÍCULA		DATA		TRANSFERÊNCIAS		MATRÍCULA		DATA		MATRÍCULA		DATA		MATRÍCULA		DATA		MATRÍCULA		DATA		MATRÍCULA		DATA		MATRÍCULA		DATA		ENCERRAMENTO		DATA		MICROFILMAGEM		DATA	ROLO	TRANSPORTE		FICHA		DATA	
FUSÃO																																																
MATRÍCULA																																																
DATA																																																
TRANSFERÊNCIAS																																																
MATRÍCULA																																																
DATA																																																
MATRÍCULA																																																
DATA																																																
MATRÍCULA																																																
DATA																																																
MATRÍCULA																																																
DATA																																																
MATRÍCULA																																																
DATA																																																
MATRÍCULA																																																
DATA																																																
ENCERRAMENTO																																																
DATA																																																
MICROFILMAGEM																																																
DATA	ROLO																																															
TRANSPORTE																																																
FICHA																																																
DATA																																																
<p>"VR-VALNE" 3.1.438</p>	<p>8.4 x 10 - 1.2" MOD. 3 430</p>																																															

Documento Assinado Digitalmente por RICARDO AUGUSTO DEMARCHI:06883492933. CPF: 06883492933



Documento Assinado Digitalmente por RICARDO AUGUSTO DEMARCHI:06883492933. CPF: 06883492933



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECÓ

Ricardo Augusto Demarchi - Oficial Interino

Documento Assinado Digitalmente por RICARDO AUGUSTO DEMARCHI:06883492933. CPF: 06883492933

 República Federativa do Brasil Gentil Bellani Oficial do Registro de Imóveis Município e Comarca de CHAPECÓ ESTADO DE SANTA CATARINA livro 02, Fls 33.138:	Zenoide Pompermayer Oficial Maior REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL	FICHA 33.138 ANO 1.980 MATRÍCULA 4.289 AUTENTICAÇÃO 
MATRÍCULA Nº 4.289 Continuação da ficha (4.289-V)		MATRÍCULA DATA
3.993,92; Valor inicial da Taxa de administração mensal: CR\$ 97,56; Plano de correção: PES; Local de pagamento: Chapecó-SC; Prêmio de seguro: CR\$-123,55; Época para reajustamento das prestações: 60 dias após o novo salário mínimo. Segue-se todas as demais cláusulas e itens constantes da cédula, objeto do presente registro, cuja 2ª via fica arquivada neste cartório. Dou fé.		TRANSFERÊNCIAS MATRÍCULA DATA
Chapecó, 23 de abril de 1.980. Gentil Bellani, Oficial do Registro.		MATRÍCULA DATA
AV-6-4.289: De acordo com a Cláusula Quitação da Dívida e baixa da hipoteca, constante da cédula hipotecária integral, datada de 17-09-1.985, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO DA HIPOTECA EXISTE sobre o imóvel retro matriculado, no R-3, e AV-5, especificada. Doc. arq. na pasta nº. 3-B, arq. 01, gav. 01 de cancelamentos do BESC. Dou fé.		MATRÍCULA DATA
Chapecó, 01 de junho de 1.995. D.G. Maria Lucia Pompermayer, Oficial.		MATRÍCULA DATA
AV-7-4.289: Vide registro nº 22.348 do livro 03, escritura de Pacto Antenupcial, firmado entre GILBERTO ANTONIO VALENTE e S/m. NILDETE TEREZINHA MARCON VALENTE, pelo regime de Comunhão Universal de Bens. Dou fé. Chapecó, 18 de junho de 2.004. A Oficial Maria Lucia Pompermayer. Custas: R\$ 43,00		MATRÍCULA DATA
AV.8 - 4.289: ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO: Protocolado sob nº 289.939 aos 07 de Agosto de 2015. De acordo com requerimento do proprietário, datado de 19 de Agosto de 2015, juntamente com cópia de documentos pessoais e Certidão de Casamento matrícula nº 106690 01 55 1980 2 00010 110 0002198 19, lavrada pela Escritania de Paz do Distrito de Marechal Bormann, na cidade e Comarca de Chapecó/SC, e com base no art. 688 do CNCGJ/SC c/c art. 176, 1º, II, item 4, "a", da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar a qualificação dos proprietários: Sr. GILBERTO ANTONIO VALENTE , brasileiro, nascido aos 17/01/1957, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 615.113 SESPDC/SC, inscrito no CPF sob nº 249.618.689-49 e sua esposa, Sra. NILDETE TEREZINHA MARCON VALENTE , brasileira, nascida aos 16/03/1949, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 4.006.995 SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 249.666.229-72, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº 22.348 do livro 3 - Registro		ENCERRAMENTO DATA
R-REGISTRO AV-AVERBAÇÃO CONTINUA NO VERSO CONTINUA NO VERSO		MICROFILMAGEM DATA ROLÓ
"VR. VALNE" 3:1 438		TRANSPORTE FICHA DATA
B.4 * 10 - 1.2 * MOD. 3 430		



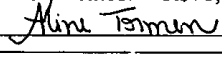
Documento Assinado Digitalmente por RICARDO AUGUSTO DEMARCHI:06883492933. CPF: 06883492933



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECÓ

Ricardo Augusto Demarchi - Oficial Interino

Documento Assinado Digitalmente por RICARDO AUGUSTO DEMARCHI:06883492933. CPF: 06883492933

 Gentil Belloni Oficial do Registro de Imóveis	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Município e Comarca de CHAPECÓ ESTADO DE SANTA CATARINA	Zenaide Pompermayer Oficial Major REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL	MATRÍCULA ANO 4.289 FICHA 2015 AUTENTICAÇÃO 2 - V  FUSÃO MATRÍCULA DATA TRANSFERÊNCIAS MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA ENCERRAMENTO DATA MICROFILMAGEM DATA ROLO TRANSPORTE FICHA DATA
4.289 - Continuação - AV.8			
MATRÍCULA Nº Auxiliar, neste Ofício, residentes e domiciliados na Rua Coimbra, nº 83-E, Bairro Presidente Médici, na cidade e Comarca de Chapecó/SC. Dou fé. TB. Chapecó/SC, 21 de Agosto de 2015. Emolumentos: R\$78,15. Selo: R\$1,55. Total: R\$79,70. A Escrevente Substituta  Aline Tormen. Selo de fiscalização: DZQ27578-HYQ9			
<p>R.9 - 4.289: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Protocolo 289.939 dos 07 de Agosto de 2015, Por Instrumento Particular de Financiamento, Com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, nº3618-8, em 20 de Julho de 2015, Os Devedores TAISA VALENTE, brasileira, nascida em 26/03/1986, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.614.423 SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 060.858.719-29, residente e domiciliada na Rua do Boqueirão, nº185, bairro Saúde, na cidade de São Paulo-SP; e GILBERTO ANTONIO VALENTE, brasileiro, nascido em 17/01/1957, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 615.113 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 249.618.689-49, e sua esposa NILDETE TEREZINHA MARCON VALENTE, brasileira, nascida em 16/03/1949, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.006.995 SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 249.666.229-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com pacto registrado sob nº22.348 do livro 3, registro auxiliar, deste Ofício, residentes e domiciliados na Rua Coimbra, nº83-E, bairro Presidente Médici, na cidade e Comarca de Chapecó-SC; em garantia do fiel cumprimento das obrigações constantes do contrato, ALIENAM em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula em favor de BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.511.781/0001-93, com sede em Av. Sete de Setembro, nº4.751, sobreloja, Bairro Batel, na cidade de Curitiba-PR. FINANCIAMENTO: Valor total do financiamento R\$106.749,62; Valor do financiamento destinado ao pagamento das despesas acessórias: custas cartorárias: R\$1.500,00; despesas de serviços com despachante: R\$442,01; Tarifa de Cadastro: R\$700,00; Despesas com Análise jurídica: R\$550,00; IOF: R\$3.557,61; Valor líquido a liberar aos DEVEDORES: R\$100.000,00; prazo de amortização 84 meses; data do primeiro vencimento e último vencimento 20/10/2015 à 20/09/2022; periodicidade do vencimento mensal; modalidade operacional pós fixado; Sistema de Amortização SAC; taxa de juros mensal 1,60%; CET mensal 1,9145%; CET anual 25,5547%; valor da parcela de juros e amortização R\$3.074,91; Seguro de morte e invalidez permanente do mês: R\$29,75; Seguro de danos físico ao imóvel do mês: 23,76; Valor total dos prêmios de seguro (5.2.1+5.2.2): R\$53,51; Data inicial para pagamento das parcelas do prêmio de seguros: 20/08/2015; Tarifa de administração R\$25,00; Valor total da primeira prestação somado os encargos mensais, nesta data: R\$3.153,42. Composição para fins de indenização do seguro e MIP:</p>			
R - REGISTRO	AV - AVERBAÇÃO	CONTINUA NA FICHA 3	
<small>*VR. WALNE* 31.1.4.38</small>			<small>8.4 + 10 - 1,2 - MOD. 3430</small>

Documento Assinado Digitalmente por RICARDO AUGUSTO DEMARCHI:06883492933. CPF: 06883492933



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECÓ

Ricardo Augusto Demarchi - Oficial Interino

Documento Assinado Digitalmente por RICARDO AUGUSTO DEMARCHI:06883492933. CPF: 06883492933

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>MATRICULA</td><td style="text-align: right;">4.289</td></tr> <tr><td>ANO</td><td style="text-align: right;">2018</td></tr> <tr><td>FICHA</td><td style="text-align: right;">3</td></tr> <tr><td>AUTENTICAÇÃO</td><td style="text-align: right;">v</td></tr> <tr><td colspan="2" style="text-align: center;">FUSÃO</td></tr> <tr><td>MATRICULA</td><td></td></tr> <tr><td>DATA</td><td></td></tr> <tr><td colspan="2" style="text-align: center;">TRANSFERÊNCIAS</td></tr> <tr><td>MATRICULA</td><td></td></tr> <tr><td>DATA</td><td></td></tr> <tr><td>MATRICULA</td><td></td></tr> <tr><td>DATA</td><td></td></tr> <tr><td>MATRICULA</td><td></td></tr> <tr><td>DATA</td><td></td></tr> <tr><td>MATRICULA</td><td></td></tr> <tr><td>DATA</td><td></td></tr> <tr><td>MATRICULA</td><td></td></tr> <tr><td>DATA</td><td></td></tr> <tr><td>MATRICULA</td><td></td></tr> <tr><td>DATA</td><td></td></tr> <tr><td colspan="2" style="text-align: center;">ENCERRAMENTO</td></tr> <tr><td>DATA</td><td></td></tr> <tr><td colspan="2" style="text-align: center;">MICROFILMAGEM</td></tr> <tr><td>DATA</td><td>ROLO</td></tr> <tr><td colspan="2" style="text-align: center;">TRANSPORTE</td></tr> <tr><td>FICHA</td><td></td></tr> <tr><td>DATA</td><td></td></tr> </table>	MATRICULA	4.289	ANO	2018	FICHA	3	AUTENTICAÇÃO	v	FUSÃO		MATRICULA		DATA		TRANSFERÊNCIAS		MATRICULA		DATA		MATRICULA		DATA		MATRICULA		DATA		MATRICULA		DATA		MATRICULA		DATA		MATRICULA		DATA		ENCERRAMENTO		DATA		MICROFILMAGEM		DATA	ROLO	TRANSPORTE		FICHA		DATA	
MATRICULA	4.289																																																							
ANO	2018																																																							
FICHA	3																																																							
AUTENTICAÇÃO	v																																																							
FUSÃO																																																								
MATRICULA																																																								
DATA																																																								
TRANSFERÊNCIAS																																																								
MATRICULA																																																								
DATA																																																								
MATRICULA																																																								
DATA																																																								
MATRICULA																																																								
DATA																																																								
MATRICULA																																																								
DATA																																																								
MATRICULA																																																								
DATA																																																								
MATRICULA																																																								
DATA																																																								
ENCERRAMENTO																																																								
DATA																																																								
MICROFILMAGEM																																																								
DATA	ROLO																																																							
TRANSPORTE																																																								
FICHA																																																								
DATA																																																								
 Ricardo Augusto Demarchi Oficial Interino	Município e Comarca de CHAPECÓ ESTADO DE SANTA CATARINA	REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL																																																						
Livro 02 - Fls.																																																								
MATRICULA Nº	4.289 - Continuação - AV.11																																																							
Documentos da Cidade e Comarca de Chapecó/SC, conforme registros nºs 126355 e 126356, livro B-735, folhas 070 e 071, e sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula à credora e proprietária fiduciária, BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.511.781/0001-93, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4.751, sobreloja 02, Bairro Batel, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80.240-000, neste ato representada por seu procurador, Sr. Mateus Vargas Fogaça, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 57.837, inscrito no CPF sob o nº 063.335.319-10, conforme Procuração Pública lavrada em 25/05/2017, no livro 0914-P, às folhas 084/085, pelo 4º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Curitiba/PR, devidamente confirmada. Guia de ITBI nº 2000/2018, no valor de R\$ 5.280,00, devidamente quitada. Valor do imóvel R\$ 264.000,00. FRJ nº 28346670001080945, no valor de R\$ 680,00, quitado. Cadastro Imobiliário: 3726-5. A DOI será emitida no prazo regulamentar. <u>A credora fiduciária adquirente, no prazo de trinta dias, deverá promover os leilões públicos, conforme artigo 27 da lei federal 9.514/97.</u> Dou fé. MO. Chapecó/SC, 22 de junho de 2018. Emolumentos: R\$ 452,46. Selo: R\$ 1,90. Total: R\$ 454,36. Selo de fiscalização: FCN49505-U77F. O Escrevente Substituto Legal Eduardo Somensi.																																																								
AV.12 - 4.289: CANCELAMENTO: Protocolado sob nº 332.247 aos 21 de maio de 2018. De acordo com requerimento, datado de 17 de maio de 2018, da proprietária BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, neste ato representada por seu procurador, Sr. Mateus Vargas Fogaça, qualificados no AV-11; procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário no AV-10 especificada. Dou fé. MO. Chapecó/SC, 22 de junho de 2018. Emolumentos: R\$ 104,45. Selo: R\$ 1,90. Total: R\$ 106,35. Selo de fiscalização: FCN49577-3JYN. O Escrevente Substituto Legal Eduardo Somensi.																																																								
R - Registro	AV - Averbação	Continua no verso																																																						

Documento Assinado Digitalmente por RICARDO AUGUSTO DEMARCHI:06883492933. CPF: 06883492933

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 4.289 do Livro nº 2, conforme imagem acima. O referido é verdade e dou fé. Chapecó, 28 de junho de 2018.

- Ricardo Augusto Demarchi - Oficial Interino
- Eduardo Somensi - Escrevente Substituto Legal
- Geruza Narciso Tolotti - Escrevente Substituta
- Larissa Ceccatto - Escrevente Substituta

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 10,35
 02 Folhas Excedentes..... R\$ 7,80
 Selos: R\$ 1,90 Total: R\$ 20,05

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal
FCN50930-DQG4
 Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br